



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 368/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do Departamento de Trânsito, realize a revisão do limite de velocidade do radar localizado na Avenida Anhanguera, próximo à Agropecuária do Melo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, realize a revisão do limite de velocidade do radar localizado na Avenida Anhanguera, próximo à Agropecuária do Melo.

Justificativa:

CONSIDERANDO que o referido radar possui um limite de velocidade de 50 km/h, enquanto na via anterior o limite é de 70 km/h, o que gera uma redução brusca de velocidade;

CONSIDERANDO que essa mudança repentina prejudica os motoristas, podendo ocasionar multas indevidas e até mesmo situações de risco devido à necessidade de freagens abruptas;

CONSIDERANDO que tal configuração contraria o princípio da sinalização adequada e contínua, essencial para a segurança e fluidez do trânsito, conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro;

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que realize a adequação do limite de velocidade do referido radar, tornando-o compatível com a velocidade anterior da via (70 km/h) ou, ao menos, implementando uma transição gradual, visando garantir maior segurança e comodidade aos motoristas.

Esta medida busca promover a justiça e a segurança no trânsito, prevenindo penalizações indevidas e garantindo uma sinalização mais coerente e eficaz.

Contamos com a análise e providências por parte do Executivo para que essa questão seja tratada com a devida urgência.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de Janeiro de 2025.

Felipe Corá
- Vereador de Santa Bárbara d'Oeste –



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3X59T082579X0W6T>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3X59-T082-579X-0W6T

